



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0788/DGP/REITORIA de 29 de junho de 2017

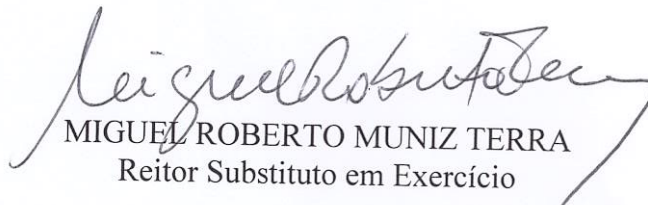
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000111/2017-48,

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria nº 0346/DGP/REITORIA de 18 de abril de 2017, que concede **a partir de 15 de fevereiro de 2017**, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **VIVIANE PEREIRA PORTO**, Matrícula SIAPE nº. **1082920**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, classe **E** nível **413** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **35%** (trinta e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado** com relação **indireta**;

2. Onde se lê: **35%** (trinta e cinco por cento), Leia-se: **52%** (cinquenta e dois por cento); Onde se Lê: **Mestrado** com relação **indireta**, Leia-se: **Mestrado** com relação **direta**;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício